



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**DIRETRIZ ESPECÍFICA PARA O ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM  
ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO**

**ANEXO 1**

Em conformidade com a legislação nacional essa Diretriz Específica para o Atendimento de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, reconhece a necessidade de proceder a orientação aos sistemas de ensino na efetivação das políticas públicas direcionada à área, voltadas às diferentes iniciativas e ações dos sistemas estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação, considerando suas especificidades e realidades.

Enfatiza a oferta de diferentes ações educativas qualitativas voltadas às características das altas habilidades ou superdotação a serem empreendidas nos diferentes níveis de ensino após a identificação de suas características e avaliação de suas necessidades educacionais específicas para oportunizar o desenvolvimento de suas habilidades, respaldado pelo direito e respeito às suas necessidades.

Orienta para o atendimento educacional especializado que deve ser oferecido nos diferentes níveis de ensino, a ser efetivado nas escolas regulares e nos atendimentos especializados de contra turno, delineados de forma a oportunizar o aprimoramento de suas capacidades e habilidades; o direcionamento de sua energia e engajamento à atividades de interesses e o estímulo às suas capacidades criativas-produtivas.

E apresenta delineamento desejável das matrizes curriculares para a formação de educadores, especialistas em educação e demais profissionais que atuarão com esse público nos sistemas de ensino.

**I - PARECERES E RESOLUÇÕES QUE REGULAMENTAM O ATENDIMENTO  
ESCOLAR DOS ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU**

**SUPERDOTAÇÃO:** Diferentes Pareceres e Resoluções desse Conselho Nacional de Educação regulamentam o atendimento escolar dos estudantes com altas habilidades ou superdotação, delineando a estrutura, a organização dos serviços e seu funcionamento, como proposto pelas leis e decretos nacionais.

**1.1 PARECER CNE/CEB 17/2001 – HOMOLOGADO.** Despacho do Ministro em 15/8/2001, publicado no Diário Oficial da União de 17/8/2001, Seção 1, p. 46. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

**1.2 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

**1.3 Parecer CNE/CEB/17/2001,** Norteou as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, foi o documento inicial que orientou como organizar a escola para realizar a Educação Especial na classe regular e na sala de recursos.

**1.3 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02 de 2001,** instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, considerou como “educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem: [...] “III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes. Trata-se de um conceito formulado com base nos Pilares de Educação para o Século XXI, da UNESCO, que postulava o saber-conhecer (dominar conceitos), saber-fazer (dominar procedimentos) e o saber-ser (dominar atitudes).

**1.4 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. Definiu o atendimento ao “público-alvo do AEE: [...] altas habilidades/superdotação - aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.” (Art. 4º, III) e autoriza a dupla matrícula, tanto

na classe regular como no AEE, fazendo jus à verba duplicada do FUNDEB, se registrado no Censo Escolar do INEP anualmente.

## **II - SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SAAE nas Altas Habilidades ou Superdotação:**

### **2. Níveis de Ensino e o SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SAAE nas Altas Habilidades ou Superdotação:**

A identificação precoce de estudantes de altas habilidades ou superdotação se justifica para a oferta do atendimento educacional especializado a esses estudantes, a ser dinamizado o mais brevemente possível após a sua caracterização. É importante ressaltar que os sistemas de ensino no âmbito de suas competências devem preparar estratégias para a consolidação desses serviços partir de ações que promovam:

- a. a formação de educadores, equipes especializadas e pessoal para a operacionalização da diferenciação, suplementação curricular e serviços educacionais especializados;
- b. a organização de programas e planejamento de atendimentos em paralelo ao processo de identificação, prevendo a oferta de serviços e seleção de professores e especialistas nas diferentes áreas de expressão das altas habilidades ou superdotação;
- c. a provisão de corpo docente com formação específica para o atendimento de estudantes com diferentes perfis de altas habilidades ou superdotação no ensino regular e especial;
- d. o desenvolvimento de estratégias e protocolos específicos para triagem, identificação dos estudantes e encaminhamento desses para as equipes e serviços especializados;
- e. a garantia do uso de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos serviços educacionais especializados oferecidos.

A oferta do atendimento educacional, a ser realizado nas escolas regulares de matrícula dos estudantes, deve oferecer atendimentos adequados às necessidades e habilidades do aluno de altas habilidades ou superdotação,

considerando o seu desenvolvimento global, e suas especificidades, em classes regulares e em espaços distintos, constituídos conforme estruturas específicas e dinâmica de organização.

O atendimento educacional deve se estruturar a partir de ações que promovam: a. modificação no ambiente escolar por meio da compreensão da necessidade da oferta de atendimento suplementar nas classes comuns, em espaços diferenciados e em grupos paralelos; b. modificação da postura do professor por meio do entendimento e compreensão da natureza desse alunado, suas especificidades e/ou dupla excepcionalidade, bem como das estratégias e ações educacionais favoráveis ao protagonismo no desenvolvimento das diferentes expressões de seus alunos; c. Modificação do conteúdo escolar a ser apresentado por meio da oferta da diferenciação de atividades, da flexibilidade no ritmo de aprendizagem, do respeito à temporalidade do estudante e a promoção da aceleração de conteúdos, currículos e percurso escolar. Os estudantes podem concomitantemente a essa oferta regular de ensino participar de programas e serviços especializados de contraturno.

Os serviços se desenvolvem a partir da compreensão das especificidades de desenvolvimento desse alunado nos diferentes níveis de ensino, compreendendo as características e necessidades de cada faixa de desenvolvimento e as diferentes ofertas educacionais previstas.

**2.2.1 Educação Infantil:** É importante ressaltar a atenção diferenciada às faixas etárias compreendidas entre zero e três anos (Creche) e três a cinco anos (Infantil). Esses períodos de desenvolvimento são muito intensos e variáveis, e constituem um desafio na observação de educadores. A Educação Infantil deve garantir à criança acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens. Em geral, a precocidade de desenvolvimento nas áreas da linguagem, motricidade, raciocínio lógico-matemático e sentido de pertencer (inteligência intrapessoal e interpessoal) são aspectos mais observados e podem se expressar em formas distintas.

A oferta de atividades nessa faixa de desenvolvimento deve promover a exploração nas áreas cognitivas, psicomotoras, de linguagem e outras indicadas nos instrumentos de sondagem, possibilitando a observação do ritmo,

satisfação, envolvimento e persistência de comportamentos em níveis superiores de desempenho. Aspectos do desenvolvimento geral e a existência de assincronismos ou especificidades devem ser observados e assistidos em conjunto com outros profissionais e/ou em parcerias, como os programas de acompanhamento do desenvolvimento biopsicossocial.

Nos casos de expertise, prodígio e desempenho de alguma área em níveis muito superiores, programas de enriquecimento e de mentoria devem ser considerados. A avaliação da equipe escolar, em parceria com a equipe de sala de recursos, se constitui como rede de apoio do estudante. As estratégias educacionais constituídas devem promover o maior desenvolvimento possível da criança, considerando suas necessidades, características e temporalidade de percurso escolar, a serem compartilhadas com a família e registradas em seus documentos escolares pessoais.

**2.2.2 Ensino Fundamental:** O Ensino Fundamental se estrutura em nove anos escolares, sendo oferta obrigatória em escolas públicas e privadas. As propostas educativas aos estudantes de altas habilidades ou superdotação, destinadas a essa faixa de escolarização, variam de acordo com o delineamento proposto pelo sistema de ensino e se estruturam em programas e atividades de enriquecimento, de forma complementar ao oferecido em classe comum.

O estudante é atendido individualmente ou em pequenos grupos, de acordo com suas habilidades e talentos, com o objetivo de desenvolver atividades de enriquecimento e aprofundamento curriculares, podendo, inclusive, combinar diferentes estratégias ou direcionamentos, conforme suas habilidades superiores; por exemplo, frequentar ofertas em áreas específicas de talento visual e em áreas acadêmicas; participar de grupos de interesse em robótica e elaboração de projetos na área de Linguagem; participar de oficinas de tecnologia digital, de Olimpíadas do Conhecimento e compor o grupo de orquestra do teatro da cidade; e ainda participar de Programas de Iniciação Científica Jr junto a uma universidade.

A organização dos espaços exclusivos de atendimentos aos estudantes de Altas Habilidades ou Superdotação no Ensino Fundamental deve levar em conta: (a) o nível de escolaridade (Fundamental I ou II), estruturando-se preferencialmente em escolas regulares, e respeitando as faixas etárias de 1º ao 5º anos e 6º ao 9º; (b) os níveis de interesses e ritmos que, neste alunado, se

estruturam de maneiras distintas; e (c) as diferentes áreas de expressão, como a acadêmica e a artística, que exigem materiais e recursos específicos.

Estudantes do período da alfabetização e dos anos escolares iniciais merecem atenção especial de seus educadores, como forma de minimizar aspectos do assincronismo que podem ocorrer, nesse período de desenvolvimento, entre as áreas motoras, cognitivas, afetivas e de linguagem. A utilização de diferentes estratégias e técnicas de aprendizagens possibilitam o desenvolvimento de um clima de aprendizagem mais aberto, flexível e motivador, favorecendo uma melhor participação e expressão de habilidades.

Os currículos oferecidos aos estudantes com altas habilidades ou superdotação são inicialmente os mesmos das escolas comuns, embora sofram algumas alterações, tendo em vista a necessidade de adaptações e ajustes quanto à profundidade e ritmo, quando estes se relacionam com as propostas de enriquecimento e aprofundamento curriculares previstas nos documentos de PEI do aluno. Essas adaptações fazem parte das estratégias específicas orientadoras para a prática com estudantes da educação especial e se encontram amparadas na legislação brasileira.

**2.2.3 Ensino Médio:** Se constitui como continuidade obrigatória de formação básica escolar, e etapa final da Educação Básica, período em que se oferta conhecimentos para a preparação científica e a capacidade de utilização de diferentes tecnologias relativas às mais variadas áreas de atuação dos estudantes. Organiza-se em torno de áreas do conhecimento em uma perspectiva de propiciar interdisciplinaridade e maior contextualização dos conhecimentos. Nesse contexto, os estudantes de altas habilidades ou superdotação serão estimulados a desenvolver o protagonismo em suas áreas de potencialidades e de melhores habilidades.

Inseridos em seus contextos escolares regulares, serão atendidos pela escola comum com os mesmos programas dos demais educandos, tendo como ação diretiva o estímulo de suas habilidades superiores, as propostas de enriquecimento e aprofundamento curriculares, a participação em mentorias, o estímulo com especialistas em tutoria, a participação em programas de estímulo à iniciação científica, a atuação nas diversas olimpíadas do conhecimento e em programas de protagonismo juvenil, como os de simulações de conferências da Organização Nações Unidas - ONU, entre outros. Estas estratégias deverão ser

delineadas no Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar do Aluno e suas ações registradas no Plano de Ensino Individualizado.

O atendimento especializado de ensino se delineará a partir das áreas de talento evidenciadas pelo aluno, em atividades de enriquecimento à escola regular, conforme suas potencialidades e aptidões, nas diferentes áreas do conhecimento. Os Serviços especializados deverão garantir, a esse público, professores preparados para atender suas necessidades; materiais técnico-pedagógicos; e ainda uma rede de serviços que possibilitem sua produtividade e formação em diferentes contextos, como os acadêmicos, artísticos, sociais, psicomotores e afetivos. A orientação escolar e vocacional, nesse nível de ensino, pode oferecer aos estudantes orientação quanto aos diferentes cursos e formações que atendam melhor suas características e capacidades de engajamento profissional.

A aceleração de estudos, em suas diferentes alternativas, pode ser utilizada como forma de compactação de escolaridade, mediante avaliação da equipe escolar, tendo os registros efetivados em seu Plano de Ensino Individualizado e em documentação própria na secretaria escolar. Os registros de todos os encaminhamentos e serviços oferecidos ao estudante deverão constar no seu Histórico Escolar.

**2.2.4 Ensino Superior:** A LDB assegura, em seu Artigo 47, Alínea V, Capítulo IV, Parágrafo 2, que “alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino”. É assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino e modalidades, além do aprendizado ao longo de toda a vida, de modo a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Os projetos pedagógicos e os Planos de Desenvolvimento Institucional das instituições educacionais superiores devem ser construídos coletivamente, na proposta de desenvolvimento de uma cultura inclusiva, a partir de amplo exercício de aceitação da diversidade e superação de barreiras físicas,

educacionais e atitudinais, promovendo o acesso, a permanência e o alcance dos patamares possíveis do desenvolvimento de cada um.

As ações na área das altas habilidades ou superdotação exigem planejamento e preparação prévios, a serem delineados a partir de encontros, intercâmbios institucionais, formação e capacitação de equipes multidisciplinares, investimento em recursos especializados e tecnologia assistiva, pesquisas, estudos de caso, compartilhamento de experiências positivas e outras ações específicas, de acordo com as dificuldades ou aptidões de cada um, reconhecendo as multipotencialidades dos seus estudantes com altas habilidades ou superdotação e dupla excepcionalidade.

Os Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais e os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia deverão ser organizados e incluídos no Projeto Pedagógico da Instituição para o desenvolvimento de suas ações. As práticas inclusivas exigirão a celebração de parcerias técnico-científicas, ações integradas entre o ensino, pesquisa e extensão, planos efetivos de formação, conteúdos específicos, apoio técnico financeiro, adequação de práticas e procedimentos, bem como a celebração de parcerias entre cursos e diferentes Instituições de Ensino Superior.

**2.2.5 Educação de Jovens e Adultos - EJA:** A Educação de Jovens e Adultos é a modalidade de Ensino que atende pessoas jovens e adultos que não iniciaram ou que interromperam suas trajetórias escolares em algum momento de suas vidas. Essa modalidade assegura que os jovens e adultos tenham oportunidades educacionais apropriadas para atender às características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

O reconhecimento da existência de diferentes perfis de estudantes na EJA, como estudantes de altas habilidades ou superdotação, prevê diferentes formas de acesso, de oferta e de metodologias. Os sistemas de ensino devem exercitar suas autonomias no desenvolvimento de Programas de EJA para o público da Educação Especial, com destaque para os alunos com altas habilidade ou superdotação e dupla excepcionalidade, maximizando



possibilidades e ofertando, além das atividades formais, o enriquecimento curricular e as estratégias curriculares que favoreçam o desenvolvimento de potencialidades e o aperfeiçoamento de suas habilidades, inclusive aceleração de estudos, preparando-os para seguir sua trajetória de formação.

## **2.3 ENSINO TÉCNICO E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ALTAS HABILIDADE OU SUPERDOTAÇÃO:**

**2.3.1 Ensino Técnico:** A educação profissional do aluno com altas habilidades ou superdotação e dupla excepcionalidade realizam-se em escolas técnicas profissionalizantes observando-se todos os direitos já assinados anteriormente para as redes regulares de ensino.

**2.4 SERVIÇO DE PROFESSORES/PROFISSIONAIS ITINERANTES:** o serviço de itinerância compreende a articulação entre os serviços de educação especial na rede regular de ensino e as áreas de atenção ao estudante com altas habilidades ou superdotação para oferta de programas de atendimento educacional especializado onde o estudante estiver.

O professor/profissional itinerante é responsável ora pelo suporte e acompanhamento do trabalho desenvolvido em sala de atendimento especializado, ora suprimindo os diferentes aspectos e necessidades pedagógicas, técnicas e administrativas de sua equipe, considerando as especificidades de sua região de abrangência e realidade sociocultural. Deverá ser um profissional ativo, engajado na área, de grande articulação e facilidade no desenvolvimento de redes de apoio.

A coleta de dados, a comunicação de informações, a elaboração de fichas, a organização de estratégias para sensibilização, o acompanhamento do atendimento realizado, o apoio para realização de eventos, a verificação de condições e alocação de locais para o desenvolvimento dos serviços de atendimento especializado, e o acompanhamento da elaboração dos PDEE e PEI nas escolas regulares são parte de suas funções, que serão delineadas conforme a especificidade da rede de ensino (Municipal, Estadual ou Distrito Federal). Compete a esse profissional a elaboração de relatórios periódicos das visitas realizadas, das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos para a sua chefia imediata.

**2.5 Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação – Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) ou Centros de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação:** espaço público local para a implementação de Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) no contraturno a ser descrito no Anexo II, a seguir.

**2.6 Instituições e Entidades de Apoio ao Desenvolvimento de Talentos:** organizações sem fins lucrativos e não governamentais que atuam exclusivamente em educação especial para alunos com altas habilidades ou superdotação de modo conveniente com as redes regulares de ensino. Elas promovem o desenvolvimento escolar de estudantes com altas habilidades ou superdotação, realizando diferentes projetos que possibilitam o enriquecimento curricular, empoderamento profissional, a preparação para o ensino superior e o acompanhamento e apoio socioemocional aos estudantes com altas habilidades ou superdotação e sua família.

**2.7 Classe Hospitalar e Casas de Apoio:** espaços físicos, disponibilizando ambientes para sala de aula, sala de recursos multifuncionais e brinquedoteca, que podem ser vinculados a uma escola regular. Recebem estudantes matriculados nos sistemas de ensino que se encontram em tratamento de saúde hospitalar ou atendimento domiciliar de longo prazo, impossibilitados de frequentar a escola regular, oferecendo atendimento educacional especializado, respeitando a especificidade do estudante no enriquecimento e a diferenciação curricular.

**2.8 Escolas Bilíngues:** espaços escolares em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa se constituem línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo dos alunos surdos com altas habilidades. As escolas bilíngues deverão promover o desenvolvimento dos talentos de seus estudantes, oportunizando diferentes serviços e ofertas educacionais que atendam aos seus interesses, aptidões e habilidades e que promovam o direcionamento profissional e o apoio socioemocional aos estudantes e sua família.

**2.9 Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e Núcleos de Apoio Pedagógico e Produção Braille**

**(NAPPB):** centros de formação e recursos, disponibilizados para apoiar a educação de estudantes cegos, surdocegos e com baixa visão, matriculados nas escolas públicas de educação básica, em articulação com o Atendimento Educacional Especializado. Ação na formação docente, na produção e oferta de livros e materiais em formatos acessíveis, Braille e ampliado, e no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), apoio aos estudantes com dupla exceccionalidade (estudantes superdotados cegos, surdocegos e de baixa visão) quanto à acessibilidade aos programas de enriquecimento e diferenciação curricular.

**2.10 Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS):** centro de formação e recursos, disponibilizado para apoiar a educação de estudantes surdos e com perda auditiva significativa, matriculados nas escolas públicas de educação básica. Promove educação bilíngue, com atenção aos estudantes usuários de Libras. Presta apoio aos sistemas de ensino, visando à inclusão dos estudantes superdotados surdos e com deficiência auditiva, usuários de Libras e oralizados, bem como à formação continuada de profissionais para oferta do AEE e a produção de materiais didáticos acessíveis, apoiando e considerando, em suas ações e produções, as necessidades educacionais específicas dos estudantes de dupla exceccionalidade que envolvem a surdez.

**2.11 Atendimento Educacional Especializado para Educandos com Deficiência Intelectual, Mental e Transtornos Globais do Desenvolvimento:** espaço público ou privado de instituições sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público local para a implementação de Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), de apoio didático-pedagógico e de formação continuada de profissionais da educação, para apoiar os estudantes com impedimentos de natureza intelectual e de natureza mental, e transtornos do espectro autista, matriculados em escolas públicas comuns, bilíngues ou especiais e em escolas de instituições sem fins lucrativos. Os Centros de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com Deficiência Intelectual, Mental e Transtornos do Espectro Autista devem considerar, em seu planejamento, em suas ações e produções, as singularidades dos estudantes

com dupla excepcionalidade com perfis de talentos e Altas Habilidades ou Superdotação associados.

**2.12 Educação Indígena, Quilombola e do Campo:** a Educação Escolar Indígena, quilombola ou do campo, reconhecida como modalidades de oferta educacional, tem como objetivo promover direitos na oferta de serviços e recursos da Educação Especial aos estudantes que necessitam de seus serviços especializados, assegurando o direito à diferença, à promoção da diversidade étnica, cultural e linguística às diversas etnias, estudantes de áreas remanescentes de quilombos e do campo, de modo flexível, ajustado às condições locais e o reconhecimento das necessidades do aluno que apresentem as altas habilidades ou superdotação.

A formação continuada de professores para a educação indígena, para os educadores das áreas remanescentes de quilombos, e aos educadores do campo deverão considerar, em seus planejamentos, ações e produções, as necessidades educacionais dos estudantes de altas habilidades ou superdotação e aqueles com dupla excepcionalidade; e prever a ampliação e melhoria da rede física escolar, a produção e a aquisição de material didático específico para esse grupo de estudantes.

**2.13 Educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais:** oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais se organiza levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, e devem incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EAD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional.

As ações a esse público, devem considerar em seus planejamentos, ações e produtos, as necessidades educacionais e sociais dos jovens e adultos com altas habilidades ou superdotação e aqueles com dupla excepcionalidade, ofertando estratégias e metodologias específicas.

### **III - FORMAÇÃO DE PROFESSORES NAS ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO:**

É de se considerar o importante papel da formação dos educadores que estarão nos espaços destinados ao atendimento às especificidades dos estudantes com altas habilidades ou superdotação. A identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação requer profissionais capacitados para o propósito da ação educacional que se estende desde a percepção das diferentes áreas de expressão de seus talentos, bem como nos procedimentos dos encaminhamentos do estudante aos serviços e na realização dos atendimentos especializados, conforme as necessidades de cada estudante. Considerando que as ofertas de serviços especializados podem ser abrangentes, passando por diferentes modalidades e serviços, abrangências e estratégias, sua formação deve considerar diferentes aspectos do desenvolvimento do estudante de altas habilidades ou superdotação e suas perspectivas.

**3.1 FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR E AS ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO:** Para a regência frente à diversidade no contexto das altas habilidades ou superdotação é necessária formação específica na área. Alinhados com as proposições delineadas na Política Nacional de Educação Especial quanto às atribuições da Educação Superior, os profissionais da educação das diferentes licenciaturas e bacharelados, diretamente relacionados à oferta dos atendimentos especializados, deverão ser preparados em seus cursos de Graduação e Pós-Graduação para a identificação, avaliação, atendimento e intervenção na área das altas habilidades ou superdotação que se fizerem necessários. É desejável serem preparados também para a pesquisa e produção acadêmica nessa área, cujos desafios se encontram eminentes na contradição entre os ritmos de aprendizagens, de temporalidade e do uso tecnológico e digital que permeiam a escolarização e progressão escolar desses estudantes.

As disciplinas e temáticas devem ser integradas aos planejamentos de ensino nos cursos superiores que ofertem disciplinas de licenciaturas e práticas educacionais na área da Educação Especial, proporcionando aos educadores,

especialistas em educação, psicólogos e demais profissionais que venham a atuar com essa especificidade, condições básicas de exercício.

As questões prementes a serem inseridas na formação básica dos educadores nos cursos de graduação devem prever competências para o entendimento e reflexão das temáticas próprias da área, a serem organizadas e delineadas conforme modelo institucional próprio da instituição superior.

Dentre os temas a serem apresentados, dentre outros, sugerem-se:

1. Educação Especial e as Altas Habilidades ou Superdotação - Inclusão e Diversidade: Princípios e Bases Legais.
2. Contexto Histórico e Panorama da Educação de Talentosos e Superdotados no Brasil e no mundo.
3. Terminologias e Definições: esclarecendo e superando mitos.
4. O Cérebro e a Superdotação: diferenças neuroanatômicas, genéticas, fisiológicas, metabólicas, hormonais e sensoriais;
5. A Inteligência em Múltiplas Perspectivas: Implicações teóricas e práticas para o desenvolvimento das Altas Habilidades ou Superdotação.
6. O Papel da Família, da Escola e da sociedade no Desenvolvimento do Talento e da Superdotação.
7. Desenvolvimento das Altas Habilidades ou Superdotação na Infância.
8. Desenvolvimento das Altas Habilidades ou Superdotação na Adolescência.
9. Desenvolvimento das Altas Habilidades ou Superdotação na Fase Adulta.
10. Características do Desenvolvimento: aspectos cognitivos, sociais e afetivos; assincronias e supersensibilidades.
11. População Especial na Superdotação: a Dupla Excepcionalidade e suas particularidades; sub-realização escolar e condições específicas.
12. Estratégias de Identificação: Mapeamento de interesses, Escalas de Características, Estilos de Aprendizagens e Protocolos de Avaliação.
13. Modelos e Programas de Atendimento ao estudante com Altas Habilidades ou Superdotação.
14. Currículo e Metodologias - Estratégias de modificação curricular, compactação, aceleração e enriquecimento de currículos. Diferenciação e enriquecimento curricular.
15. Tipos de atendimento educacional e espaços de serviços educacionais especializados nas Altas Habilidades ou Superdotação. O Modelo de Enriquecimento Escolar para toda a Escola, de Renzulli e Reis.
16. O Pensamento Criativo-Produtivo:

Implicações teóricas e práticas para o desenvolvimento da Superdotação e Talento. 17. As Altas Habilidades ou Superdotação no Projeto Pedagógico Escolar. 18. Perspectivas e desafios na área das Altas Habilidades ou Superdotação.

### **3.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA DE PROFESSORES NAS ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO:**

No contexto da formação específica para atuação em Programas Educacionais Especializados nas Redes Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação, os aspectos administrativos e operacionais, além dos específicos da área, devem fazer parte dos conteúdos a serem ministrados e devem promover competências quanto aos direcionamentos a serem adotados pelas equipes nos centros e salas de recursos específicas da área das altas habilidades ou superdotação, observando que esses profissionais são os executores das políticas públicas nessa área de expressão humana. Estes aspectos deverão ser delineados a partir dos conteúdos básicos, dentre outros, a ser organizados conforme modelo institucional próprio das secretarias municipais, estaduais de educação e instituições de formação continuada, considerando:

1. Aspectos Legais e Política Nacional de Educação Especial: Constituição Federal; Estatuto do Menor e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases Nacional; Legislação e Políticas Educacionais para a Inclusão MEC/SEMESP; Legislação Específica na área da Superdotação e Altas Habilidades no Estado, Distrito Federal e Município: Lei Orgânica do Estado; Diretrizes do Conselho Federal de Educação; Pareceres e Resoluções Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação; Entidades de Apoio e Atendimento na área da Superdotação; Registros; Coleta de Dados e Censo Escolar.
2. Conceituação e Caracterização da pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação: Conceitos, Terminologias e Definições na Área;
3. O Cérebro e a Superdotação: diferenças neuroanatômicas, genéticas, fisiológicas, metabólicas, hormonais e sensoriais;
4. Mitos sobre a Superdotação; Características Afetivas, Cognitivas, Sociais;
5. Assincronia, Supersensibilidades e Heterogeneidade; Interesses, Habilidades e Estilos de Aprendizagem; População Especial na

Superdotação. 6. Identificação do aluno com Altas Habilidades ou Superdotação e tipos de atendimento: Estratégias de Acesso; Estratégias Avaliativas; 7. Estratégias de Encaminhamento e Atendimento Especializado. 8. Metodologia e Estratégias de Atendimento Pedagógico na área da superdotação: Organização do Tempo e Espaço Escolar; 9. Diferentes Alternativas de Atendimento ao Aluno Superdotado na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio; 10. Currículo e Estratégias Curriculares: compactação, aceleração e modificação curricular na Educação Básica; 11. A Promoção da Criatividade e do Pensamento Produtivo-Criativo; 12. Desenvolvimento do Autoconceito e Habilidades Sociais; 13. O Modelo de Enriquecimento Escolar para toda a Escola, de Renzulli e Reis. Projetos de Pesquisa; 14. Diferenciação e Programas de Iniciação Científica Jr; Olimpíadas do Conhecimento; Feiras e participações: o Protagonismo em questão; 15. Plano de Desenvolvimento Individual Escolar (PDIE), Plano de Ensino Individualizado (PEI) e Acompanhamento escolar; 16. Avaliação Educacional na Superdotação. 17. Atendimento à Família do Aluno com Altas Habilidades ou Superdotação: implicações educacionais; 18. Redes de apoio: Construindo uma ação conjugada com a Família, Equipe multidisciplinar, Escola e Comunidade. 19. Desenvolvimento de valores e ética no aluno com altas habilidades e superdotação: Moral e ética: os valores na modernidade; 20. Educação para o desenvolvimento moral: responsabilidades dos educadores; 22. Aspectos educacionais no desenvolvimento de valores na superdotação; Empatia e responsabilidade social. 23. Estratégias de organização administrativa e operacionais no CAAHS e/ou NAAH/S, em Salas de Recursos Específicas e em salas de recursos multifuncionais para estudantes com altas habilidades ou superdotação: Estruturação e organização administrativa: Diretrizes Operacionais Estaduais, do Distrito Federal e Municipais; 24. Fichas e documentações específicas do serviço especializado em Altas Habilidades ou Superdotação; 25. Organização do espaço pedagógico e materiais de atendimento aluno; 26. Registros e Avaliação dos



Programas de Atendimento, serviços educacionais e de desenvolvimento dos estudantes.

O princípio do aprendizado ao longo da vida na perspectiva das altas habilidades ou superdotação refere-se à garantia de oportunidades de aprendizagens dos estudantes com Dupla Excepcionalidade, cujos impedimentos de longo prazo cujo pleno desenvolvimento e novos conhecimentos e processos podem ocorrer ao longo de toda a vida e devem ser ressaltados ao longo do desenvolvimento desse alunado.

A aprendizagem dos estudantes com deficiências, altas habilidades ou superdotação e com necessidades especiais ao longo da vida, pode não estar diretamente associada à escolarização formal, mas a saberes e competências que, uma vez certificados, apontam para novas perspectivas de vida social, produtiva e profissional autônoma, além do exercício da vida cidadã. Nesse sentido a educação deve considerar, em seu planejamento, em suas ações e produtividade, as necessidades educacionais dos estudantes com altas habilidades ou superdotação e de dupla excepcionalidade, em todo o processo de escolarização e nos demais serviços em que o processo educacional se manifeste.

## ANEXO II

### 1. CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO (CAAHS) OU NÚCLEOS DE ATIVIDADES DAS ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO (NAAH/S)

○ **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO (CAAHS) OU NÚCLEOS DE ATIVIDADES DAS ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO (NAAH/S).** Oferta educacional em espaço especializado no qual é desenvolvido: a) Apoio didático-pedagógico para professores regentes e estudantes da Educação Especial; b) Formação continuada de profissionais da educação, ofertada e certificada pelo sistema de ensino e/ou por instituição de ensino superior parceira; c) Formação presencial aos professores das salas de recursos multifuncionais; d) Formação de professores especializados para atendimento no centro e de forma itinerante, e; e) Atendimento e orientação às famílias dos estudantes da Educação Especial.

Os espaços de Atendimento Educacional Especializado Para Estudantes Com Altas Habilidades ou Superdotação (CAAHS) e os Núcleos de Atividades das Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S), caracterizam-se como espaço alternativo às salas de recursos específicas ou multifuncionais, podendo incluir instituições sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público. A concepção, estruturação e funcionamento dos NAAH/S estão fundamentados, tendo por base o Documento Orientador da Secretaria de Educação Especial/SEESP, 2006 - Núcleos de Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S<sup>1</sup> .

Os Núcleos de Atendimento de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S criados em 2005, podem se estruturar como espaços de Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação (CAAHS), para se adequarem, com delineamento específico, ao

---

<sup>1</sup> [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/doc/documento%20orientador naahs 29 05 06.doc](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/doc/documento%20orientador%20naahs%2005%2006.doc)

que está previsto no Parecer CNE/MEC 13 de Junho de 2009, Parágrafo Único, alínea c.<sup>2</sup> Também ao previsto no Decreto 7.611 de 2021:

*“Art. 4º O Poder Público estimulará o acesso ao atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, assegurando a dupla matrícula nos termos do art. 9º-A do Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007”<sup>3</sup>.*

Nesse sentido, essa Diretriz incluirá as duas denominações e delineará possibilidades de atuação, ampliando os serviços oferecidos, tendo como possível estruturação a otimização máxima da atenção ao aluno com superdotação em sua escolarização, tendo por base o direcionamento dos sistemas de ensino, uma vez que os recursos tanto da primeira como da segunda matrícula (de AEE) vai para o sistema de ensino que poderá utilizar até 70% para pagamento de profissionais de educação<sup>4</sup>.

O projeto pedagógico dos espaços de atendimento especializado em altas habilidades ou superdotação e NAAH/S deverá ser aprovado pela respectiva Secretaria de Educação, no que tange à sua concepção, estruturação e funcionamento, observando as normas dos Conselhos de Educação e as realidades culturais e regionais. Cabe à Secretaria de Educação estadual, do Distrito Federal e/ou Municipal: a) Disseminar a política pública de atendimento aos estudantes atendidos; b) Oferecer o espaço físico para a instalação dos Núcleos ou Centros e disponibilizar profissionais para sua atuação; c) Adquirir e realizar a manutenção dos equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos

---

<sup>2</sup> [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013\\_09\\_homolog.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf)

<sup>3</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)

<sup>4</sup> Lei do Fundeb: Lei 14.113, de 25/12/2020, alterada pela Lei 14.276, de 27/12/2021 e Decreto 10.656 de 22/03/2021. <https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.276-de-27-de-dezembro-de-2021-370315791> e [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/d10656.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.656%2C%20DE%2022,Valoriza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Profissionais%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10656.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.656%2C%20DE%2022,Valoriza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Profissionais%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.)

necessários às atividades; d) Participar da organização e realização de cursos de formação de professores e profissionais; e) Promover supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação do funcionamento dos serviços do CAAHS, NAAA/S; f) Prover materiais específicos para atendimento aos estudantes; g) Promover a supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação do funcionamento dos seus serviços; h) Produzir e prover materiais específicos para a identificação, o trabalho e a pesquisa com os estudantes com altas habilidades ou superdotação; i) Realizar a identificação e atendimento aos estudantes, orientação às famílias e aos professores de Educação Básica, bem como apoiar as redes de ensino; (a identificação, atendimento aos estudantes, à família e orientação aos professores de Educação Básica) , bem como apoiar as redes de ensino; j) Reunir com os representantes dos CAAHS; NAAH/S Estaduais e do Distrito Federal, anualmente, com vistas a apresentar os avanços, as boas práticas desenvolvidas e as evidências científicas da área.

**1.1. PÚBLICO:** Estudantes com altas habilidades ou superdotação e estudantes com dupla excepcionalidade

**1.2 FINALIDADE:** Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes com altas habilidades ou superdotação, atuando em articulação com a escola comum no apoio à aprendizagem escolar e social.

### **1.3. OBJETIVOS:**

#### **GERAL:**

Contribuir para eliminar barreiras atitudinais, físicas e de acesso ao currículo, mediante disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade, estratégias e ações pedagógicas adequadas a cada estudante da Educação Especial de altas habilidades ou superdotação, consoante com suas necessidades e especificidades.

#### **ESPECÍFICOS:**

a) Integrar políticas públicas que atendem à demanda advinda das redes estadual, do Distrito Federal, municipal e da rede federal, estruturando e implementando os serviços educacionais especializados aos estudantes com altas habilidades ou superdotação. b) Apoiar o desenvolvimento curricular nos

sistemas e redes de ensino público para o atendimento dos estudantes da Educação Especial. c) Atuar de forma conjunta e colaborativa com as equipes escolares no planejamento e implementação de serviços e recursos (técnicos, humanos, tecnológicos e materiais). d) Contribuir para a qualificação contínua dos profissionais dos sistemas e das redes de ensino. e) Contribuir para a melhoria dos indicadores do Ensino local, visando ao padrão de qualidade no atendimento e na formação integral dos estudantes. f) Discutir e desenvolver práticas de identificação e atividades pedagógicas eficazes. g) Estruturar-se e implementar os serviços educacionais especializados nos espaços de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; Núcleos de Atendimento de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S ; h) Acompanhar, avaliar e disseminar os processos, atividades desenvolvidas e resultados dos serviços de atendimento especializado realizados; i) Manter registros atualizados de controle das ações e parcerias realizadas, dos projetos desenvolvidos e atendimentos prestados, conforme modelos específicos; j) registrar as frequências de estudantes, professores e especialistas, tipo / ação do trabalho desenvolvido especificando objetivos, metodologia e resultados alcançados, bem como frequência, tipo de função e serviços realizados pela equipe e demais especialistas oferecidos aos pais e familiares dos estudantes atendidos.

**1.4. COMPETÊNCIAS:** a) Promover a identificação do estudante, seu atendimento, orientação às famílias e aos professores de Educação Básica, bem como apoiar as redes de ensino. b) Elaborar e executar o plano de SAEE nos serviços locais destinados a esse fim. c) Promover, incentivar e apoiar a formação dos colaboradores locais. d) Manter registros atualizados de controle das ações e parcerias realizadas, dos projetos desenvolvidos e atendimentos prestados. e) Registrar as frequências de estudantes, professores e especialistas, tipos de atendimento/ações desenvolvidas no centro. f) Assessorar a equipe escolar na construção do Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar (PDIE), bem como acompanhar sua implementação e revisões. g) Assessorar os professores regentes na construção do Plano de Ensino (PEI), bem como acompanhar sua implementação e revisões. h) Oferecer

suporte aos professores da rede de ensino, oportunizando o acesso a materiais de formação docente, recursos didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes. i) Organizar serviços de apoio, de forma itinerante, de modo que acompanhem e orientem o trabalho desenvolvido, a partir das realidades das instituições onde os estudantes estão matriculados. j) Repassar procedimentos de indicação de estudantes com Altas Habilidades e Superdotação para atendimento nos espaços educacionais especializados. k) Disponibilizar e orientar a construção de materiais específicos para o processo didático e desenvolvimento das habilidades e talentos, conforme o perfil de cada estudante. l) Apoiar e orientar os professores regentes a respeito das características gerais e das singularidades de aprendizagem dos estudantes com altas habilidades e superdotação. m) Prestar atendimento aos estudantes, garantindo-lhes acesso aos equipamentos, apoios e recursos necessários à sua aprendizagem e ao seu desenvolvimento. n) Oferecer suporte aos sistemas de ensino, a partir de parcerias e convênios entre órgãos governamentais, principalmente Instituições de Ensino Superior – IES e Secretarias de Educação, órgãos não governamentais e a participação da comunidade.

**1.5. ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O espaço de ***ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO e “NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (NAAH/S)”***. Compõe-se em áreas de atuação específicas que atuam conjuntamente na promoção do SAAE nas altas habilidades ou superdotação. Contarão com estrutura física mínima de cinco salas para a instalação das áreas de atuação nas unidades, em local indicada pelo estado, podendo essa ser ampliada, conforme as especificidades dos estudantes atendidos.

#### **1.5.1. Áreas de Atuação:**

a) **Formação continuada de professores e demais profissionais que atuam no atendimento às necessidades educacionais dos estudantes:** A instituição deverá estruturar, organizar e ofertar cursos de formação continuada em diversos formatos (palestras, cursos de curta duração, aperfeiçoamento, especialização e outros) voltados para professores e

profissionais de áreas afins (fonoaudiologia, assistência social, saúde, justiça) e outros participantes da comunidade escolar. Os cursos de formação continuada podem ser oferecidos em interface entre as Secretarias de Educação, com Instituições de Ensino Superior e/ou com organizações não governamentais. Deve: a) Viabilizar a sistematização de cursos de formação continuada de professores e demais profissionais da educação, envolvendo, entre outras, temáticas: identificação do comportamento do aluno; aprofundamento, suplementação, diferenciação e enriquecimento curriculares; organização dos critérios para o avanço e aceleração de estudos; desenvolvimento das potencialidades dos estudantes nas diversas áreas de expressão (por exemplo, linguagem, artes, esporte, literatura, matemática, ciências, física, química, biologia e liderança), assim como outras temáticas de formação; b) Viabilizar a organização e/ou participação de seus profissionais em eventos regionais e nacionais para divulgação de pesquisas e trabalhos e para a disseminação de conhecimentos e experiências.

b) **Apoio aos educadores** – Visa atender professores e demais profissionais locais e da rede de ensino conveniada, mediante solicitação ou estabelecimento de parcerias. São atribuições específicas: a) Oferecer suporte aos profissionais e professores da rede de ensino, oportunizando o acesso a materiais de formação docente, recursos didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes por meio de pesquisas e estudos; b) Promover serviços de itinerância nas escolas onde os estudantes estão matriculados, com vistas ao apoio na identificação, no processo pedagógico e na divulgação das características e especificidades das altas habilidades ou superdotação; c) Sensibilizar a comunidade escolar para a importância do atendimento educacional a esses estudantes; d) Repassar os procedimentos de indicação e os resultados da avaliação pedagógica de estudantes, quando necessário, às demais unidades do e escolas; (e) oferecer aos professores da educação básica acesso às técnicas e procedimentos de diferenciação, modificação, enriquecimento, compactação ou aceleração curricular; f) Garantir materiais específicos ao desenvolvimento das habilidades e talentos, conforme as necessidades dos estudantes; (g) estimular o envolvimento das famílias nos processos de

educação e inclusão de seus filhos com altas habilidades; h) Promover ou apoiar a realização das adaptações, complementações ou suplementações curriculares ao processo ensino-aprendizagem do aluno com altas habilidades ou superdotação; i) Apoiar a participação de professores e estudantes em cursos, eventos, seminários, concursos, olimpíadas do conhecimento e outros; j) Preparar materiais específicos (escalas, questionários, modelos, planos orientadores, fichas) para uso de estudantes e dos professores; k) Orientar o aluno quanto à utilização de recursos existentes na família e na comunidade; l) Promover, buscar e orientar procedimentos de parcerias e cooperação técnica que envolvem a temática das altas habilidades ou superdotação.

c). **Realização de pesquisa** – objetiva a geração, aplicação e disseminação de conhecimentos relacionados à pessoa com altas habilidades ou superdotação, bem como o desenvolvimento de metodologias, tecnologias e inovações nas áreas de identificação, atendimento e diferenciação de ensino. Deve relacionar os conhecimentos resultantes da pesquisa científica da área às práticas educacionais em seus diferentes níveis de abrangência, de forma a subsidiar as práticas educacionais e políticas públicas na atenção às necessidades de pessoas com altas habilidades ou superdotação, suas famílias e a sociedade. Essa Unidade responsabiliza-se por produzir e sistematizar conhecimento e práticas educacionais exitosas, no sentido de: a) Realizar pesquisas básicas em processos, procedimentos educacionais e metodologias específicas para a identificação e atendimento educacional especializado e formação em altas habilidades ou superdotação; b) Desenvolver aplicações das pesquisas desenvolvidas, fomentando a prática especializada na área das altas habilidades ou superdotação; c) Atuar como pólo de investigação científica e de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal científico em parceria com IES; institutos de pesquisas; laboratórios nacionais; museus; Observatório Nacional; programas de iniciação científica e escolas técnicas, e outras; d) Organizar artigos, pesquisas e materiais de consulta na área das Altas Habilidades ou Superdotação, criatividade e motivação; e) Fomentar a vocação científica e incentivar a participação de estudantes de altas habilidades ou superdotação



em diferentes olimpíadas do conhecimento, intercâmbios nacionais e internacionais, feiras e campeonatos em diferentes áreas do conhecimento;

f) Preparar e publicar em congressos, simpósios e encontros da área, as metodologias, instrumentos, resultados e outros produtos obtidos com as pesquisas desenvolvidas nesta Unidade.

d) **Atendimento ao Estudante:** Com o objetivo de apoiar os estudantes por meio de atendimentos específicos, acesso ao acervo de materiais e uso de equipamentos necessários ao processo de ensino e aprendizagem, o SAEE oferece as seguintes atividades:

a) Apoiar e acompanhar a realização do Plano de Ensino Individualizado dos estudantes, elaborado pela equipe pedagógica com envolvimento dos professores das escolas comuns. b) Orientar e acompanhar as secretarias escolares para inserção anual dos estudantes identificados no Censo Escolar. c) Desenvolver projetos que visem ao atendimento das necessidades e demandas sociais advindas da comunidade. e) Realizar a avaliação dos indicadores de altas habilidades ou superdotação evidenciados por educadores e especialistas; f) Promover a orientação das necessidades educacionais especiais dos estudantes indicados para o trabalho da Unidade; g) Oferecer um espaço de trabalho para o desenvolvimento de atividades de interesse, aprofundamento de conhecimento, utilizando-se de modificação, diferenciação e enriquecimento curriculares; h) Prestar atendimento especializado para que estes estudantes explorem áreas de interesse, aprofundem conhecimentos já adquiridos e desenvolvam habilidades relacionadas à criatividade, à resolução de problemas e raciocínio lógico, habilidades socioemocionais e motivação; i) Oferecer oportunidades de construção de conhecimentos referentes à aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa e ao desenvolvimento de projetos (para impulsionar estas ações deverão ser realizados projetos por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior, visando ampliação das oportunidades educacionais para os estudantes com altas habilidades ou superdotação); j) Apoiar e acompanhar a realização do Plano de Desenvolvimento Individual Escolar (PDIE) e do Plano de Ensino Individualizado (PEI) dos estudantes de altas habilidades ou superdotação, a serem realizados pela equipe pedagógica e seus professores nas escolas

comuns; k) Garantir o acesso aos equipamentos, metodologias MAKER e recursos tecnológicos, bem como orientar quanto à utilização; l) Operacionalizar as complementações curriculares específicas necessárias à educação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação no que se refere às vivências relacionadas a técnicas de pesquisa científica e de desenvolvimento de projetos.

O Setor de Atendimento ao Estudante oferece, entre outros: minicursos e oficinas para estudantes que apresentam grande interesse ou talento em alguma área; desenvolvimento de projetos que visem atender as necessidades de caráter social advindas da comunidade; cursos que visem à promoção da criatividade e a aprendizagem de técnicas de pesquisa e de desenvolvimento de projetos; oportunidades de participação em eventos, seminários, concursos, congressos, feiras; e estágio supervisionado aos estudantes do curso de formação de professor de nível superior.

e) **Apoio à família** – Prestará orientação às famílias de estudantes com altas habilidades ou superdotação. Este setor objetiva apoiar a organização de grupos de pais, como espaço de discussão de assuntos referentes ao atendimento, direitos da pessoa com altas habilidades e superdotação e outras informações que possam contribuir para o desenvolvimento dos estudantes.

Este trabalho pode envolver organização de palestras, seminários e sessões de atendimentos, visando a informar e orientar pais e familiares sobre aspectos importantes do atendimento em questões como: a) incentivo ao desenvolvimento de seus filhos. b) discussão e orientação a respeito das características de desenvolvimento, das potencialidades dos estudantes e sobre os trabalhos em desenvolvimento; c) sensibilização aos pais em relação à importância de sua participação e cooperação para o desenvolvimento das atividades. A esta área cabe ainda: a) Utilizar de procedimentos de identificação e avaliação psicológica e psicopedagógica dos estudantes com altas habilidades ou superdotação, quando necessário; b) Atender às famílias dos estudantes com altas habilidades ou superdotação nos aspectos educacionais que visem à independência, à interdependência sócio comunitária e ao ajustamento familiar; c) Apoiar e orientar os

professores a respeito das questões referentes às características de personalidade e de aprendizagem dos estudantes com altas habilidades ou superdotação; d) Apoiar e orientar grupos de estudantes a respeito das questões referentes às características de personalidade, de aprendizagem e de constituição de sua identidade como pessoa com altas habilidades ou superdotação em dinâmicas socioemocionais; e) Apoiar às ações de conscientização e sensibilização comunitárias realizadas por entidades ou órgãos governamentais e não governamentais, e desenvolver ações que otimizem a integração social da pessoa com altas habilidades ou superdotação; f) Apoiar aos sistemas de ensino no planejamento e na organização do atendimento nas escolas.

**1.6. PERFIL DOS PROFISSIONAIS:** Os profissionais designados para atuar nos espaços de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação e Núcleos de Atendimento de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) serão do quadro de pessoal e de responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e municípios e deverão ser qualificados e em quantidades suficientes conforme as necessidades, observando a seguinte formação profissional:

**1.6.1. Para o setor de Formação continuada de professores e demais profissionais que atuam no Atendimento às Necessidades Educacionais dos Estudantes e de Atendimento ao Professor:**

a) Pedagogo ou outro profissional da educação com conhecimentos sobre altas habilidades ou superdotação, com experiência em coordenação de projetos ou programas de formação de professores; b) Consultores nas diferentes áreas de conhecimento, conforme a área de superdotação do aluno identificado, para acompanhamento dos estudantes junto aos professores; c) Professor itinerante, preferencialmente com conhecimento em altas habilidades ou superdotação e criatividade.

**1.6.2 Para o setor de Realização de Pesquisa:**

a) Preferencialmente Pedagogo (ou outro profissional da educação) e Psicólogos com Pós-graduação ou Especialização na área, conhecimento e preferencialmente com publicações na área de altas habilidades ou superdotação; b) Professor especializado com pós-graduação lato ou stricto

sensu com vínculo com laboratórios de pesquisa e unidades de ensino, pesquisa e extensão das universidades e Instituto Federais de Educação Superior.

#### **1. 6. 3 Para o setor de Atendimento ao Estudante:**

a) Pedagogo, Professor com Licenciatura em áreas específicas ou outro profissional da educação, com conhecimento em altas habilidades ou superdotação e criatividade; e com experiência em coordenação de projetos ou programas; b) Professores para o desenvolvimento das habilidades referentes às diversas áreas do conhecimento conforme a identificação dos estudantes; c) Consultores nas diferentes áreas de conhecimento conforme a área de superdotação dos alunos identificados; d) Parceiros nas Universidades, instituições afins, empresas, laboratórios, centros de pesquisa, indústrias e sociedade em geral, para troca de conhecimento e oferta de local para desenvolvimento de projetos.

#### **1. 6. 4 Para o setor de Apoio à Família:**

a) Psicólogos ou Psicopedagogos com formação ou experiência na área educacional e psicológica de altas habilidades ou superdotação e criatividade para proceder avaliações, dinâmicas de grupos aos estudantes e atendimento às famílias; b) Consultores da área de psicologia com conhecimento em altas habilidades/superdotação e criatividade para atendimentos à família, e grupos de estudantes.

**1. 7. PARCERIAS:** Os espaços de Atendimentos Especializados e Núcleos de Atendimento podem estabelecer parcerias, inclusive intermunicipais, conforme as necessidades locais e regionais, que possibilitem ações de cooperação técnica com empresas, associações, institutos e instituições de notório conhecimento e trabalhos desenvolvidos junto ao público da Educação Especial, preferencialmente junto ao grupo de altas habilidades ou superdotação que tenham interesse em desenvolver trabalhos de pesquisa, atividades, projetos e cursos junto aos estudantes, professores e famílias. As parcerias firmadas devem ser descritas em seu plano de trabalho e formalizadas por meio de contratos específicos, com regras e cláusulas estabelecidas pelas Secretarias de Educação, conforme seus procedimentos internos.

As parcerias também devem buscar o assessoramento para implantação ou implementação dos serviços nos espaços de atendimento especializado; nos NAAH/S e instituições, para prover parcerias público-privadas aos sistemas e redes de ensino, em ações conjuntas que as Secretarias de Educação podem estabelecer. As parcerias com Instituições de Educação Superior (IES) devem contribuir para a formação de profissionais da educação do Centro e das redes de ensino, mediante a promoção de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, de acesso aos laboratórios de pesquisa e de participação em eventos de iniciação científica e seminários.

Os estados e municípios que já contam com algum tipo de atendimento na área das altas habilidades ou superdotação podem designar espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação e Núcleo de Atendimento de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S), em articulação com as secretarias de educação, como espaço de referência das ações desenvolvidas: um local onde os professores concentrarão reuniões da equipe, informações sobre os estudantes, família e outros profissionais, registros em geral, grupo de estudos, cursos, palestras, oferta de cursos específicos em algumas áreas, desenvolvimento de projetos e grupos de estudos dos estudantes, promoção de reuniões, atendimentos em grupo e realização de pesquisas. O MEC/SEMESP disponibiliza on-line ([www.mec.gov.br/seesp](http://www.mec.gov.br/seesp)) subsídios legais, técnicos e teóricos, assim como a série de quatro volumes, denominada “A Construção de Práticas Educacionais para o Aluno com Altas habilidades/Superdotação” e outros, para suporte ao trabalho dos educadores, especialistas e gestores.

**1.8. PROJETO PEDAGÓGICO:** deve ser elaborado considerando o seu projeto de funcionamento e de organização interna com as atribuições, competências, objetivos, metas e principais ações (veja anexo 3). Esse material deverá ser enviado ao MEC/ SEMESP. O projeto, a ser realizado anualmente, deve refletir as políticas públicas para a inclusão escolar e o atendimento à diversidade; deve estar de acordo com a Política Nacional de Educação Especial vigente; e deve ser composto dos seguintes tópicos, de forma descritiva:

Projeto Pedagógico Anual de Atendimento Educacional Especializado Para Estudantes Com Altas Habilidades ou Superdotação e/ou Núcleo de

Atendimento de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S: 1. Apresentação; 2. Introdução; 3. Identificação e nome adotado; 4. Missão; 5. Objetivos: Objetivo Geral e Objetivos Específicos; 6. Princípios; 7. Filosofia; 8. Aspectos Históricos e Legais; 9. Área de Atuação; 10. Estrutura Física e Localização; 11. Organização Administrativa e Pedagógica; 12. Plano de Ação; 13. Diretrizes Pedagógicas; 14. Profissionais envolvidos e carga horária; 15. Recursos; 16. Plano de Ação; 17. Projetos e Parcerias; 18. Redes de Apoio Familiar e Social; 19 Avaliação, Acompanhamento e Controle.

## 2. GLOSSÁRIO:

**Aceleração:** Progressão no ano/série/etapas ou disciplina do currículo em ritmo mais avançado que o esperado para a idade. Isso pode ocorrer por meio de diferentes estratégias, dentre elas: avançar um ano escolar ou disciplinas; entrada antecipada em ano ou segmento escolar.

**Adaptação Curricular:** estratégia que busca utilizar-se de alternativa para desenvolver uma ação pedagógica, considerando os modos especiais do estudante de ser, estar, agir e se relacionar com os objetos da aprendizagem; e, desta forma, oportunizar as peculiaridades dos educandos em ações escolares que atendam às suas necessidades educacionais.

**Agrupamento:** alternativa de atendimento em que se diferenciam tarefas a um pequeno grupo de estudantes com altas habilidades ou superdotação às de sala regular. Normalmente, cinco ou seis estudantes talentosos com necessidades, habilidades ou interesses semelhantes são agrupados em uma mesma sala de aula, o que permite ao professor diferenciar com mais eficiência as tarefas de um grupo de estudantes avançados.

**Agrupamento heterogêneo:** Estratégia que consiste em agrupar estudantes por capacidade mista ou diferentes níveis de prontidão e idades. Nesse ambiente, se espera que um professor atenda a uma ampla gama de necessidades dos estudantes, que compartilham as mesmas habilidades e interesses, de maneira que possam trabalhar em desafios com pares cognitivos de diferentes faixas etárias.

**Altas Habilidades ou Superdotação:** Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação demonstram potencial elevado em qualquer área do potencial humano, isolada ou combinada, como na área intelectual, acadêmica, artística, psicomotora e de liderança, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

**Aprendizagem cooperativa:** Diz respeito à atuação conjunta dos estudantes para a construção de um conhecimento ou aprendizagem. Estudantes podem trabalhar em pequenos grupos dentro de uma sala de aula em uma mesma tarefa. Pode haver divisão de tarefas, mas a apresentação do trabalho e resultados são atribuídos a todos.

**Aptidão:** Capacidade natural para o desempenho em um domínio específico. Refere-se a uma inclinação pessoal que pode vir a ser um destaque no desempenho de certa habilidade.

**Assincronia:** Termo usado para descrever níveis díspares em um conjunto de comportamentos evidenciados no desenvolvimento intelectual, emocional e físico que se expressam de forma não sincrônicas, frequentemente demonstradas por crianças com altas habilidades e superdotação quando os contextos familiar, social ou escolar são disfuncionais ou não incentivam a alteridade.

**Atividades de enriquecimento:** Atividade conectada ao nível escolar do estudante, porém ampliada em intensidade, extensão ou aprofundamento, propiciando maior conhecimento e desenvolvimento do pensamento crítico e/ou crítico-produtivo. As atividades podem ocorrer: como parte de um programa no contraturno escolar; fora da sala de aula durante o período escolar; ou em programas específicos, em horários ou períodos diferenciados da escolarização.

**Autoestima:** Um sentimento subjetivo de valor próprio, construído a partir do respeito e senso de valor refletido sobre a pessoa por parte de outras pessoas significativas.

**Avaliação diferenciada:** estratégia de avaliação que se vale de instrumentos alternativos para mensurar a aprendizagem, em substituição às medidas tradicionais como provas, testes e trabalhos escritos. Os instrumentos alternativos como portfólios, desenvolvimento de projetos, observação, dentre

outros, possibilitam que os estudantes sejam avaliados mediante instrumentos que se assemelham a tarefas e situações reais.

**Compactação:** estratégia de supressão dos conteúdos curriculares que o aluno já domina, incluindo conhecimentos mais avançados que possibilitem aos estudantes avançados oportunidades de aprender novos materiais em um período mais curto do que o necessário para os colegas de classe.

**Currículo integrado:** Combinação de conteúdo de duas ou mais disciplinas para otimizar a construção do conhecimento, interconectando diferentes áreas do saber.

**Desenvolvimento assíncronico:** Níveis de desenvolvimento diferentes para aspectos físicos, cognitivos e emocionais. A assincronia se evidencia quando não há relações de alteridade na família, na escola ou na sociedade, levando o aluno a se sentir diferente e fora de sincronia com seus pares.

**Diferenciação:** Adaptação do currículo para atender às diferentes necessidades e habilidades de estudantes de uma turma. Uma estratégia para diferenciar o currículo básico do nível de série é modificar o conteúdo ou assunto de acordo com os seguintes preceitos: 1. Profundidade - os estudantes buscam conhecimentos de forma mais abrangente, mais aprofundada e mais elaborada. 2. Complexidade - os estudantes fazem relacionamentos e associações entre diferentes áreas de assunto; estudam relacionamentos ao longo do tempo e sob diferentes pontos de vista. 3. Visão Pessoal - Os estudantes personalizam sua compreensão; expressam seu conhecimento em suas próprias palavras e de maneira particular. 4. Aceleração - os estudantes podem aprender em um ritmo mais rápido e assimilar conteúdos de maior complexidade. 5. Método de descoberta - Uma variedade de abordagens para o ensino centradas no aluno, incluindo o Método Socrático, no qual o professor atua como guia ou recurso; a ênfase sai da eficiência em dominar um instrumento predeterminado ou conhecimento, para o desenvolvimento das habilidades de aprender a aprender. 6. Compactação - Eliminação da repetição, minimizando a fixação de conteúdo e acelerando as instruções em habilidades básicas para que os estudantes talentosos possam passar para um material mais desafiador.



**Diferenciação Curricular:** Estratégia pedagógica que consiste em ofertar conteúdos, estratégias e metodologias distintas das normalmente oferecidas, tendo por base as habilidades, interesses e motivações para a aprendizagem.

**Educação Inclusiva:** Conceito que compreende a garantia de ensino com qualidade a todos e a cada estudante, reconhecendo e respeitando a diversidade, conforme suas potencialidades e necessidades.

**Enriquecimento:** Uma abrangência mais profunda e enriquecida de conteúdos, geralmente fornecida para estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação.

**Em vulnerabilidade:** Termo usado para descrever os estudantes cujas necessidades econômicas, físicas, emocionais ou acadêmicas não são atendidas ou servem como barreiras ao reconhecimento ou desenvolvimento de potencialidades, colocando-os em risco de fracassar, desistir e não desenvolverem seus talentos e habilidades.

**Estudo independente:** Metodologia de autoeducação, geralmente usada com recursos selecionados pelo estudante e impulsionados por meio do interesse do aluno; pesquisa em profundidade sobre um tópico de escolha do aluno.

**Grupos de interesses:** Agrupar e reagrupar estudantes, de acordo com a disponibilidade, interesse, estilo de aprendizagem, nível de desempenho, atividades preferenciais ou necessidades para trabalhar em conjunto, desenvolver projetos e/ou atividades de aprendizagens.

**Grupo de pares:** Pessoas com as quais o aluno se sente igual. Estudantes talentosos podem ter pares intelectuais, sociais e emocionais muito distintos de seus grupos de faixa etária.

**Habilidades superiores de pensamento:** Raciocínio abstrato, pensamento crítico e resoluções de problemas se caracterizando como um processo de funcionamento cognitivo de qualidade superior.

**Identificação:** Processo desenvolvido para o mapeamento, sinalização e avaliação dos indicadores de Altas Habilidades ou Superdotação em procedimentos especializados, instrumentos e protocolos específicos, desenvolvidos por educadores e psicólogos especializados na área. Processo de seleção.

**Inclusão:** Agrupamento de estudantes em salas de aula regulares, considerando suas habilidades e características pessoais de desenvolvimento.

**Inteligência:** Uma capacidade mental geral que envolve, entre outros aspectos, a capacidade de raciocinar, planejar, resolver problemas, pensar abstratamente, compreender ideias complexas, aprender rapidamente e aprender com a experiência. Os indivíduos diferem uns dos outros na sua capacidade de "entender" as coisas ou "descobrir" o que fazer ante uma situação problema. A visão unicista e fixa do início do século passado, que percebia a inteligência como um construto que não se modificava durante o desenvolvimento dos indivíduos, deu lugar a uma visão complexa, pluralista e múltipla, defendida por autores como Guilford, Gardner e Sternberg.

**Inteligências múltiplas:** Construção de inteligência, proposta por Howard Gardner na década de 80, que inclui mais aspectos da capacidade do que o conceito convencional de inteligência. Gardner propôs oito tipos de inteligências, cada uma relativamente autônoma das outras: musical, corporal-cinestésica, lógico matemática, linguística, espacial, interpessoal, intrapessoal e naturalista. Gardner define inteligência como uma habilidade ou conjunto de habilidades que permitem ao indivíduo resolver problemas ou modelar produtos como consequência de um ambiente ou cultura particular.

**Instrução individualizada:** Orientação personalizada de acordo com os estilos de aprendizagem, habilidades, necessidades, objetivos e ritmo próprios de um indivíduo.

**Perfeccionismo:** O perfeccionismo se dá num contínuo de comportamentos: de um lado está o perfeccionista saudável, que tem uma intensa necessidade de ordem e organização, mas aceita aprender com seus erros, a fazer "o melhor que se pode"; e percebe o esforço pessoal como uma parte importante do processo de aprendizagem. De outro lado está o perfeccionista disfuncional, que apresenta um constante estado de ansiedade com relação à possibilidade de cometer erros; determina padrões e objetivos extremamente altos e irreais para alcançar; percebe as altas expectativas dos outros como crítica excessiva; exhibe uma constante necessidade de aprovação; e demonstra estratégias ineficazes para lidar com as exigências do ambiente. Enquanto o perfeccionismo disfuncional paralisa, o perfeccionismo saudável autoriza e empodera, constituindo-se numa importante força para o sucesso e a realização escolar.

**Portfólio:** Uma coleção de trabalhos ou estratégias personalizadas que apresenta resultados e estilos de aprendizagens para fins de avaliação.

**Pensamento convergente:** Pensamento fundamental para a aprendizagem de conceitos e fatos básicos; busca chegar a uma conclusão comum, focalizando na habilidade de reproduzir o conteúdo aprendido com uma única resposta certa.

**Pensamento divergente:** Pensamento que busca a geração de muitas ideias diferentes, únicas e que ainda não foram pensadas, muitas vezes aliando o humor, o prazer e o brincar. Os componentes básicos do pensamento divergente são a fluência, a flexibilidade, a originalidade e a elaboração.

**Plano de Ensino Individual – PEI:** Documento personalizado que descreve os procedimentos, ações, estratégias e recursos didáticos a serem adotados para atendimento das necessidades do estudante com altas habilidades ou superdotação, na diferenciação das atividades pedagógicas de seu ano ou período letivo.

**Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar – PDIE:** Documento personalizado que delinea as características, necessidades, metas e objetivos educacionais para atender as necessidades do estudante com Altas Habilidades ou Superdotação no curso do seu processo educacional. O PDIE é um documento que reúne o histórico do estudante, perpassando os diferentes níveis e etapas da escolarização e tem o objetivo de planejamento, registro e avaliação das intervenções pedagógicas, concebendo a ação de todos os atores envolvidos na educação do aluno.

**Precocidade:** Chamamos de precoce a criança que apresenta alguma habilidade específica prematuramente desenvolvida em qualquer área do conhecimento, por exemplo, na música, na matemática, na linguagem ou na leitura.

**Prodígio:** Termo utilizado para designar a criança precoce que apresenta um alto desempenho, ao nível de um profissional adulto, em algum campo cognitivo específico.

**Ritmo:** Conceito que aborda a velocidade com que o conteúdo é apresentado e as instruções são fornecidas. Estimulação que corresponde à taxa de aprendizado do aluno considerada como ideal. No caso de estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, por considerar a capacidade de aprendizado mais rápida, recomenda-se um ritmo mais dinâmico e ágil dos conteúdos a serem

trabalhados, sem atividades de repetição e de fixação de conteúdo, como forma de atender suas necessidades educacionais.

**Responsabilidade:** Engajamento de estudantes, professores, administradores, gestores e familiares como co-responsáveis pelos resultados instrucionais e educacionais realizados no processo de escolarização.

**Supersensibilidade:** Termo originado por Kazimierz Dabrowski para descrever excesso de resposta a estímulos em cinco domínios psíquicos (psicomotor, sensual, intelectual, imaginativo e emocional) que podem ocorrer isoladamente ou em combinação. A supersensibilidade é uma maneira intensificada e expandida de experienciar e agir no mundo, que é aumentada e perceptível por suas formas características de expressão. Indivíduos com altas habilidades ou superdotação possuem estes componentes a um grau mais elevado que a média da população.

**Talento** – Termo utilizado por François Gagné para designar as competências desenvolvidas em diversos campos como o acadêmico, técnico, ciência e tecnologia, artes, serviço social, vendas, operações de negócios a partir das habilidades naturais (dons) que cada um apresenta nos domínios intelectual, criativo, social, perceptual, muscular e controle motor, desde o nascimento, influenciando o processo do desenvolvimento e recebendo influência de catalizadores ambientais e intrapessoais.

**Underachiever:** No Brasil, este termo foi traduzido do inglês como “baixos realizadores”. O termo descreve a discrepância entre o desempenho de um aluno e seu potencial; ou seja, embora os testes psicológicos mostrem uma alta capacidade de desempenho, as notas escolares e a realização acadêmica não refletem o esperado pela sua capacidade cognitiva. Frequentemente definido como tendo inteligência superior, mas que trabalha e apresenta resultados

### **3. REFERÊNCIAS:**

- ALENCAR, E. M. L. S., & FLEITH, D. S. Superdotados: Determinantes, educação e ajustamento (2ª.ed. revista e ampliada). São Paulo: EPU. 2001.
- ALENCAR, E. M. L., & VIRGOLIM, A. M. R. Dificuldades emocionais e sociais do superdotado. Em: E.M.L.S. Alencar, Criatividade e educação dos superdotados (pp.174-205). Petrópolis, RJ: Vozes. 2001.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, dez.1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer normativo n. 17, de 03 de julho de 2001. Relatores: Kuno Paulo Rhoden e Sylvia Figueiredo Gouvêa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ago. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL. Decreto n. 6.571, de 17 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 de set. de 2008.

BRASIL. Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

BRASIL. Portaria Nº 1.773, de 18 de outubro de 2019. Dispõe sobre as diretrizes para formação do cadastro do Sistema Educacional Brasileiro - SEB e expedição da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, de que tratam os art. 1º-A e 1º-B da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Especial. Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – Documento Orientador. Brasília, 2006.

Brasil, Ministério da Educação. Série Atualidades pedagógicas nº 7 –. Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental : superdotação

e talento volume 1, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO [CNE]. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Resolução CNE/CBE n. 4, de 2 de outubro de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção, p.17, out. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO [CNE]. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010.

DELOU, C.M.C. Educação do aluno com altas habilidades/superdotação: Legislação e Políticas Educacionais para a inclusão. Em: D. S. Fleith (Org.), A construção de práticas educacionais para estudantes com Altas habilidades/Superdotação (Vol. 1: Orientação a professores, pp. 25-39). Brasília, DF: MEC/SEESP. 2007.

FREEMAN, J. & GUENTHER, Z. C. Educando os mais capazes: ideias e ações comprovadas. São Paulo: EPU, 2000.

PEREIRA, V. L. P. Superdotação e Currículo Escolar: Potenciais superiores e seus desafios na perspectiva da educação inclusiva. In: Virgolim, A. M. R; Konkiewitz, E. C. (orgs.). Altas Habilidades/Superdotação, Inteligência e Criatividade. Campinas, SP: Papiros, 2014, pp 373-388.

PÉREZ, L. F., RODRÍGUEZ, P. D. & FERNÁNDEZ, O. D. El desarrollo de los, mas capaces: guia para educadores. Salamanca, Espanha: Ministério de Educación y Cultura. 1998.

RENZULLI, J.S., & REIS, S.M. The Schoolwide Enrichment Model: A How-to Guide for Talent Development (3<sup>rd</sup> edition). Waco, TX: Prufrock Press. 2014.

SIMÕES, A. A, MORAES L, & BECKER, K. L. A Educação Especial no Brasil: caminhos do plano nacional da educação. In: INEP. Cadernos de Estudos e

Pesquisas em Políticas Educacionais. Vol. 1: INEP, 2018. Acesso em: <http://cadernosdeestudos.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/1002>

VIRGOLIM, A.M.R. A educação de alunos com altas habilidades/superdotação em uma perspectiva inclusiva. Em: Moreira, L. C., & Stoltz, T. Altas Habilidades/superdotação, talento, dotação e educação (pp.95-112). Curitiba: Juruá. 2012.

UNESCO. Declaração de Incheon: Educação 2030: Rumo a uma Educação de Qualidade Inclusiva e Equitativa e à Educação ao Longo da Vida para Todos. World Education Forum, Incheon, Korea R, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233137>

#### **4. FORMULÁRIOS:**

Formulário 1 - Plano de Atendimento Educacional Especializado para as Altas Habilidades e Superdotação (PAEE)

Formulário 2 - Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar – PDIE.

Formulário 3 – - Plano de Atendimento de Atendimento Educacional Especializado para as Altas Habilidades/Superdotação (PAEE)

Formulário 4 - Plano de Ensino Individualizado – PEI.

Formulário 5 - Projeto Anual do Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação

Formulário 6 - Plano de Trabalho da Secretaria do Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação.

Formulário 7 - Desdobramento das Metas do Plano de Trabalho da Secretaria do Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação

Formulário 8 - Ficha Individual do Aluno – Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação.

Formulário 9 - Ficha Individual Professor / Componente da Equipe Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação

Formulário 10 - Ficha Individual da Família/ Representante Legal- Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação

Formulário 1: **PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)**

**PARA AS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO:**

Nome: _____ Idade: _____ Data de Nasc: _____		Datas individuais e pessoas da equipe que participam no Planejamento Pedagógico
Escola: _____ Ano: _____ Nível Escolar: _____		
_____ / _____ / _____ _____		
Professor/a:		
Responsável:		
Local do AEE	<input type="checkbox"/> Classe Comum; <input type="checkbox"/> Centro de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação (CAAHS); <input type="checkbox"/> Sala de Recursos Específica; <input type="checkbox"/> Sala de Recursos Multifuncionais; <input type="checkbox"/> Escola Bilíngue de Surdos; <input type="checkbox"/> Classe Bilíngue de Surdos; <input type="checkbox"/> Escola Especial; <input type="checkbox"/> Classe Especial; <input type="checkbox"/> Atendimento Educacional Especializado em Escola-Polo; <input type="checkbox"/> Instituição comunitária, confessional ou filantrópica sem fins lucrativos; <input type="checkbox"/> IES; <input type="checkbox"/>	



Instituto de desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes; <sup>5</sup> ( ) Classe Hospitalar; ( ) Casa de Apoio; ( ) Ensino Domiciliar;	
Especificidades Identificadas: _____	
Áreas de Interesses ou Talento: _____	
Serviços de Saúde e Assistente Social envolvidos:	
Recursos Pedagógicos Disponíveis:	
Recursos Pedagógicos Necessários:	
Acessibilidades disponíveis:	
Acessibilidades necessárias:	
Número de Atendimentos Previstos:	Número de Atendimentos Realizados:
Período de Aplicação do Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar (PDIE):	
Observação do/a aluno/a em situações livres e dirigidas com base em instrumento científico de observação do comportamento (p.ex.: DELOU, C.M.C Lista Base de Indicadores de Superdotação. Parâmetros de Observação na Sala de Aula. 1987/2011. Disponível em <a href="http://www.uff.br/paaahsd">http://www.uff.br/paaahsd</a> ).	

<sup>5</sup> Em caso de Convênio, notifique o nome da Instituição conveniada aqui: \_\_\_\_\_

Formulário 2 - **PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PDIE)**

**PARA AS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO:**

FINALIDADE DO PDIE		
<input type="checkbox"/> Enriquecimento-Aprofundamento Curricular		<input type="checkbox"/> Aceleração de Estudos
AREAS CURRICULARES – OBJETIVOS – PONTOS FORTES – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	RECURSOS BÁSICOS (livros didáticos, livros didáticos acessíveis, tecnologias assistivas, TICs)	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS POR ÁREA CURRICULAR
Fazer uma breve descrição das áreas curriculares, dos interesses e talentos a serem trabalhados, apontando os critérios de avaliação correspondentes.	Descrever os recursos utilizados para o desenvolvimento das experiências de aprendizagem.	Descrever as atividades pedagógicas que serão utilizadas para promover as experiências de aprendizagem.

Formulário 3 - PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)

PARA AS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO:

Acompanhamento da aplicação de Adequação Curricular para Enriquecimento/Aprofundamento Curricular/Aceleração de Estudos.	
<b>Parecer Final:</b> ( ) Objetivos Alcançados; ( ) Objetivos Não Alcançados	
<b>Recomendação:</b>	
( ) Enriquecimento-Aprofundamento Curricular	( ) Aceleração de Estudos

Utilize outra folha de papel se necessário.

Responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Formulário 4: **PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO EM ALTAS HABILIDADES  
OU SUPERDOTAÇÃO- PEI**

**1. Dados do Estudante:**

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Instituição Escolar:

Ano Escolar:

Professor / Professores:

Equipe Pedagógica:

Período de execução:

Área de Estudo:

CAAHS:

- 1. ÁREAS DE IDENTIFICAÇÃO:** (descrever as áreas e níveis identificados no comportamento da superdotação do aluno)
- 2. CARACTERÍSTICAS E ESTILOS DE APRENDIZAGENS DO ESTUDANTE:** (apresentar os aspectos facilitadores e desafiadores da aprendizagem do aluno)
- 3. ESTRATÉGIAS DE ENSINO E DE GESTÃO DA APRENDIZAGEM UTILIZADAS PARA A DIFERENCIAÇÃO:**

<input type="checkbox"/> Compactação de Currículo	<input type="checkbox"/> Estudos Independentes
<input type="checkbox"/> Agrupamento Flexível	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Projetos
<input type="checkbox"/> Centros / Grupos de interesses	<input type="checkbox"/> Aceleração de Conteúdo
<input type="checkbox"/> Centros de Aprendizagens	<input type="checkbox"/> Aceleração do ano escolar
<input type="checkbox"/> Mentoria	<input type="checkbox"/> Aprofundamento

Outros: \_\_\_\_\_

- 4. EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO E EFICÁCIA:** (apresentar os conteúdos, métodos e estratégias de ensino realizadas e a descrição dos resultados obtidos).
- 5. TRILHAS SÓCIO-EMOCIONAIS ADOTADOS:** (apresentar as estratégias adotadas no suporte emocional do estudante e sinalizar possíveis redirecionamentos)

**Data:**

**Assinatura do Professor:**

**Assinatura da Coordenação Pedagógica:**

**Assinatura do Gestor/Diretor:**

Formulário 5: **Projeto Pedagógico Anual do Centro de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação – CAAHS**

Ano de vigência: \_\_\_\_\_

01. **APRESENTAÇÃO:** deve conter a identificação, finalidade e filosofia do Plano anual com a descrição de como se fundamentou o documento, sua abrangência e particularidades. Descrição dos tópicos a serem abordados e considerações a respeito da proposta delineada.
02. **INTRODUÇÃO:** Qualificar o aluno atendido e a proposição pedagógica do CAAHS tendo em vista a consecução do planejamento proposto, justificativas e expectativas.
03. **IDENTIFICAÇÃO do CAAH/S:** qualificação do CAAHS e serviços oferecidos.
04. **MISSÃO:** descrição da razão da existência do CAAHS com seu foco de atuação e serviços oferecidos.
05. **OBJETIVOS:** Apresentação das finalidades (geral e específicas) do CAAHS e de seus atendimentos.
06. **PRINCÍPIOS:** Enumerar os valores que embasam as ações propostas no CAAHS.
07. **ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DO CAAHS:** Apresentação da trajetória histórica do CAAH/S e seus marcos legais que amparam os serviços de atendimento aos estudantes de Altas Habilidades ou Superdotação no Estado, Município e no Distrito Federal.
08. **ÁREA DE ATUAÇÃO:** Descrição do público-alvo e abrangência de atuação.
09. **ESTRUTURA FÍSICA E LOCALIZAÇÃO:** Descrição da estrutura do CAAHS e localização (endereço, CEP, telefones de contato, e-mails e rede sociais), e nome dos responsáveis das Unidades Administrativas do Aluno, Professores, Famílias e de Pesquisa.
10. **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA:** Descrição e enumeração da organização física e estrutural do CAAHS quanto à organização administrativa e pedagógica. Deve ser inserido nesse item as atribuições e fluxo de serviços prestados.
11. **PLANO DE AÇÃO:** Descrição das ações a serem executadas em cada área e unidades administrativas, projetos, eventos, parcerias, projeção de execução e avaliação.

12. **DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:** Descrição do Referencial Teórico, instrumentos e metodologia adotados no CAAHS de forma geral e específica de cada unidade Administrativa (Aluno, Professor, Família e de Pesquisa).
13. **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E CARGA HORÁRIA:** Apresentar e enumerar os dados dos profissionais envolvidos, suas cargas horárias e qualificações.
14. **RECURSOS:** apresentação dos recursos materiais e pedagógicos necessários para a consecução dos objetivos apresentados e nas propostas a serem desenvolvidas com as estratégias de aquisição.
15. **PROJETOS E PARCERIAS:** Descrição dos projetos a serem realizados e das parcerias a serem firmadas.
16. **REDES DE APOIO FAMILIAR E SOCIAL:** Apresentação das ações a serem desenvolvidas para agregar redes de apoio no âmbito familiar e social e suas expectativas de realizações.
17. **AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE:** Definição dos tópicos e estratégias avaliativas dos objetivos e estratégias implementadas, de acompanhamento das ações desenvolvidas, e de controle de qualidade dos serviços oferecidos.

**Formulário 6 – Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação - Plano de Trabalho da Secretaria:**

**DE:** \_\_\_\_\_

**OBJETIVO GERAL DO:** \_\_\_\_\_

<b>OBJETIVOS</b>	<b>ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>

<b>EQUIPE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b>


**Formulário 7: Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação - Desdobramento das Metas do Plano de**

<b>Desdobramento das Metas do Plano de Trabalho da Secretaria</b>								
Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação de:								
Objetivo:								
Responsável pelo Objetivo:								
Estratégia para desenvolver o objetivo:								
Meta:								
Responsável pela Meta:								
Início:		Revisão / avaliação:			Término:			
Nº	Ações	Período de Realização		Responsável	Resultado Esperado	Indicador de alcance da meta	Custos	Origem dos Recursos
		Início	Término					

**Trabalho da Secretaria:**

Formulário 8: **Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação – FICHA INDIVIDUAL DO ESTUDANTE:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ anos DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Escola Regular: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Escola do Atendimento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Dias do atendimento: \_\_\_\_\_

Desde quando está no atendimento? \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Profissão atual: \_\_\_\_\_

Grau de instrução do pai (marque um x):

não estudou  ensino fundamental incompleto  ensino fundamental completo

ensino médio completo  ensino médio incompleto  superior  pós-graduação

Mãe: \_\_\_\_\_

Profissão atual: \_\_\_\_\_

Grau de instrução da mãe (marque um x):

não estudou  ensino fundamental incompleto  ensino fundamental completo

ensino médio completo  ensino médio incompleto  superior  pós-graduação

Irmãos? \_\_\_\_ Quantos são do sexo masculino? \_\_\_\_ Quantos são do sexo feminino? \_\_\_\_

Qual a sua posição entre os irmãos? (mais velho, o 2º, 3º, etc.) \_\_\_\_\_

Você tem irmãos no atendimento para altas habilidades? \_\_\_\_\_ Se tem, quantos? \_\_\_\_

Você já avançou de série alguma vez? Qual série? \_\_\_\_\_

Desenhe aqui a árvore genealógica da sua família: Use os símbolos: **+** para mulheres e **↗** para homens e coloque as idades dos irmãos:



**Formulário 9: Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação - Ficha Individual Professor / ou Componente da Equipe.**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_ anos DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Para sua formação você cursou:

Formação de Professor – Normal  - Instituição: \_\_\_\_\_

Superior -  Habilitação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação  Especialização: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Já participou de alguma formação ou curso de referente ao tema superdotação?

Não  Sim

Qual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Descreva suas principais experiências profissionais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Formulário 10: **Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação - Ficha Individual da Família/ Representante Legal**

Nome Completo do Participante do Grupo de Pais: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ - Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Para sua formação você cursou:

( ) Ensino fundamental ( ) Ensino médio

( ) Superior Habilitação: \_\_\_\_\_

( ) Pós Graduação Especialização: \_\_\_\_\_

Já participou de algum grupo de orientação para pais de estudantes com altas habilidades ou superdotação?

Não  Sim

Qual: \_\_\_\_\_

Relatório das Atividades que o responsável participou na Unidade de Atendimento à Família do Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação:

---

---

---

---

---

---

---

---